



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº. 917**

**AUTORIZA REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 121.400,15, REFERENTE AO RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DO TURISMO – COM FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NOS SETOR CULTURAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 121.400,15 (Cento e Vinte e Um Mil, Quatrocentos Reais e Quinze Centavos), na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal De Vila Valério

130 – Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes E Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

1308 – Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural

2.126 – Manutenção De Ações Para O Setor Cultural Do Município Através Da Lei Federal Nº 14.017/2020 – Aldir Blanc

33903600000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 49.400,15

33903900000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 72.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FONTE DE RECURSO: 19900000000 – Outras Destinações Vinculadas De Recursos.

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, oriundo do Termo de Adesão firmado com o Ministério do Turismo – Plano de Ação nº 07208420200002-005385, de acordo com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) FR- 1196- Ações Emergenciais no Setor Cultural- Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020- Lei Aldir Blanc, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, III, da Lei nº 4320/64:

200 – Prefeitura Municipal De Vila Valério

160 – Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

20 – Agricultura

608 – Promoção Da Produção Agropecuária

1603 – Desenvolvimento Agrícola

1.030 – Aquisição De Máquinas E Equipamentos Para Atendimento Aos Agricultores

44905200000 Equipamento E Material Permanente.....R\$ 121.400,15

Fonte De Recurso: 15100001000 – Outras Transferências De Convênios Da União

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 30 de Dezembro de 2020.

  
**ROBSON PARTELI**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NA DATA SUPRA.

**SILVANA VIAL COLATTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças